

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
Inclusões de beneficiários indeferidas (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Fabio Luciano Teixeira Veloso, Fabio Vieira Martins, Henrique Santos Pinto de Souza, Jane Cristina Cruz, Loni Andrade Carlos, Luiz Carlos da Cruz, Luiz Paulo Raimundo, Marciana Galdino Costa, Marco Tulyo da Silveira, Maria de Fátima Simentel, Maria Geralda Gontijo Darico, Maria Nilza Calisto, Maria Sueli de Sousa, Ramon Freitas Ferreira, Rita de Cassia Chaves Silva, Tatiana de Lima Moreira, Valdeci Ferreira de Oliveira, Wellington Borges Arruda, Zilton Vieira dos Santos.

09 774249 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2015.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação:
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Rosiane Dos Santos Oliveira.
NAO COM-PARECEU: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Ermane De Cassio Silva, Sônia Maria Da Cruz, Daquina Marcia De Melo, Rosângela De Souza Silva, Alessandra Silva De Paula, Sebastiana Pereira Dos Santos, Carla Da Cruz Fontoura Lemos, Telma Iara Duraes, Claudiana Da Silva Teodoro, Jenifer De Melo Coelho, Adriana Ferreira Braga, Maria Ines Mendes Silva, Andreia Cristina Ferreira De Souza, Mariana Rocha Gonzaga Damasceno, Cristiane Machado De Oliveira, Keoma Douglas Duarte Dos Santos, Nivaldo Francisco De Oliveira, Maria Das Gracas Ambrósio, Eriida Alves De Anchieta Moreira, Elizabeth Maria Aparecida Ribeiro.
DESISTENTE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Ivanette De Freitas Ferreira Paula, Valquiria De Sales Andrade Silva, Raimundo Fernandes Nascimento.
CONTAGEM: NÃO COM-PARECEU: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Brisa Coura De Oliveira.

09 773749 - 1

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o Sr. Eric Thiago Dias Antero, portador da CTPS nº 833834, Serie 0030, a comparecer no prazo de 1(um) dia útil, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, 200- 2º andar, Centro- Belo Horizonte, para justificar suas faltas desde 27/10/2015, sob pena de configurar justa causa-abandono de emprego.

09 773778 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000218670-39
Sujeito Passivo: Lívia Lillas Comércio de Roupas e Acessórios LTDA – IE: 001.069393.00-63
Endereço: Rua Rio Grande do Norte,33, Lj 01, Funcionários – B. Hte- MG

Nos termos do Inciso III do art. 135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no Art. 21, § 2º, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015 procede-se à inclusão do (s) sócio (s) abaixo identificado (s) na condição de responsável (is) solidários (s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.

Procede-se também a retificação dos demais itens do Auto de Infração. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados cadastrais do responsável solidário 1 (Coobrigado1): Bruno Henrique Viegas Mesquita– CPF: 038.145436-37
Rua Maria Heilbuth Surette, 1215, apto 101, Buritiz, Belo Horizonte – MG –

Cargo: Sócio –Administrador
Data início de participação na empresa: 02/04/2008
Dados cadastrais do responsável solidário 2 (Coobrigado 2): Lívia Emediato Coutinho Silva-CPF: 049.206446-63
Rua Maria Heilbuth Surette, 1215, apto 101, Buritiz, Belo Horizonte MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data início de participação na empresa: 12/08/2011
Dados do responsável coobrigado 4 (Coobrigado 4): Eduardo Leijoto Alves Correa – CPF: 694.110002-82
Rua Marechal Floriano, 454, Centro, Congonhas – MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 12/08/2011
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PTA: 05.000218670-39
Sujeito Passivo: Lívia Lillas Comércio de Roupas e Acessórios LTDA – IE: 001.069393.00-63
Endereço: Rua Rio Grande do Norte,33, Lj 01, Funcionários – B. Hte- MG

Nos termos do Inciso III do art. 135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no Art. 21, § 2º, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015 procede-se à inclusão do(s) sócio(s) abaixo identificado(s) na condição de responsável(is) solidários(s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.
Procede-se também a retificação dos demais itens do Auto de Infração. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados cadastrais do responsável solidário 1 (Coobrigado1): Nome: Camila Leite Faria – CPF: 063.795396-70
End: Rua Afonso Barbosa de Melo, 40, São Bento/Santa Lúcia- B.Hte-MG
Cargo: Titular Pessoa Física
Início de participação na empresa: 01.07.2003
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.000367904.72
Sujeito Passivo: Massa Falida de Parmar Supermercado
I.E: 062.314375.0285

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão dos sócios-gerentes, no polo passivo da autuação, por solicitação da AGE.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado1):
Nome: Francisco Santiago Carneiro– CPF: 494.727206.68
Endereço: Rua das Flores,365, Nova Suíssa, Belo Horizonte - MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data de Início de participação na empresa: 08/07/2009
- Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
Nome: Guilherme Lage Martins – CPF: 093.173976-46
Endereço: Rua Itutinga,15, Apt. 601, Minas Brasil, Belo Horizonte -MG-
Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 08/07/2009
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp. 387.770-1
Delegado Fiscal– DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000138604.97
Sujeito Passivo: Ótica Minas LTDA ME- I.E.: 062.028691.0097
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio-gerente no polo passivo da autuação, por solicitação da Age, por já haver ocorrido o prazo decadencial para responsabilização do sócio em relação aos débitos do Termo de Autodenúncia, na data da perda do parcelamento. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: Luiz Gonzaga Lopes – CPF: 091.859256-91
Rua Iguacu, 787, Concórdia – Belo Horizonte - MG
Cargo: Sócio- Administrador
Início de participação na empresa: 19.09.1973
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

09 774020 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 008.795/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especificamente os talonários das notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadimplentes ou ideologicamente falsos, nos termos do da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
186867379.00-61 TESTTURBO LTDA - ME
Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015.
Adatiza J. B. S. C. Vale – Chefe da AF/ 1º Nível/Betim.

Superintendência Regional da Fazenda II Contagem
AF 2º Nível de Curvelo
Intimação
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tiradentes, 510, Centro, Curvelo/MG.
PTA nº: 15.000030669.90
Sujeito Passivo: Thalita Luis de Carvalho
CPF: 085.930.376-40
Endereço: Avenida JK, 25 – Joaquim de Lima – Três Marias/MG
Curvelo, 04 de dezembro de 2015.
Silvana Gomes Farias Matoso - Chefe AF 2º Nível / Curvelo

09 774024 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Marechal Deodoro, 37, sala 403, Centro, Nova Serrana, MG.
PTA nº 05.000252109-99.
Sujeito Passivo: Azus Calçados Indústria e Comércio Ltda.
Inscrição Estadual: 4527510990068.
Endereço: Rua Geraldo Pinto do Amaral, 423, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana. CEP 35519-000.
Coobrigado: Rosângela Alves da Silva Assis.
CPF nº 84197587600
Endereço: Rua São Geraldo, 272, apto. 101, Centro, Nova Serrana, MG. CEP 35519-000.
Nova Serrana, 08 de dezembro de 2015.
Carlos Eduardo dos Reis
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/Abateé
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por recusa do contribuinte, não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Getúlio Vargas, nº 76-A Centro. CEP: 35620-000. Abaeté/MG.
PTA Nº: 15.000028832-77 de 24/08/2015.
Sujeito Passivo: Armindia Mendes de Souza.
IE/CPF: 619.267.106-06
Endereço: Rua Jader Moura,175. Bairro: Centro - CEP: 35620-000. Abaeté/MG
Abaeté, 08 de dezembro de 2015.
Fernando Assis dos Santos - Chefe AF/Abaeé

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª NÍVEL/NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o autuado abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 6.763/75 ou Lei 15.273/04).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária 2º Nível de Nova Serrana localizada na Rua Marechal Deodoro, 37 – Sala 403 – Centro – CEP: 35.519-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº: 01.000378034-23
Autuado: Calce Flock Indústria de Calçados Ltda ME
I.E.: 001972945.00-99 CNPJ: 15.653.347/0001-00
Endereço: Paulo Roberto Mendes Aguiar, 30 – Jardim São Francisco – Nova Serrana – MG
Coobrigado: Michele Belmiro de Freitas
CPF: 076.177366-57
Endereço: Rua B, 215 –Dom Bosco - Nova Serrana - MG
Coobrigado: Mauricio Novato
CPF 192.223.268-81
Endereço: João Luiz Brandão, 382 – Frei Paulo – Nova Serrana – MG
Nova Serrana, 04 de dezembro de 2015.
Carlos Eduardo dos Reis - Chefe AF 2º Nível Nova Serrana

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / FORMIGA
COMUNICAÇÃO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- CONSTRUTORA CONEF LTDA ME
IE:2619588300065 - CNPJ:01042493000195
Endereço: RUA SEIS DE JUNHO, 276 - CENTRO - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO 000.201 A 000.400 AIDF 170679/2002.
Ato Declaratório nº 03.261.060.000215, de 07/12/2015
2- GRAN FINALLE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
IE:0010564170089 - CNPJ:09269254000184
Endereço: RUA LASSANCE CUNHA, 527 - QUINZINHO - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO DE 000.006 A 000.050 AIDF 3584/2008.
Ato Declaratório nº 03.261.060.000216, de 07/12/2015
3- DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA LTDA
IE:2618565540050 - CNPJ:71155642000108
Endereço: RUA DOS UNIVERSITARIOS, 33 - DEL REY - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: PRIMEIRA VIA DA NF MOD.1 Nº 007.694 AIDF 26804/2005.
Ato Declaratório nº 03.261.060.000217, de 07/12/2015
4- ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FORMIGA E REGIÃO
IE:0011026170079 - CNPJ:09310279000184
Endereço: PRAÇA ALBERTO MONTARROYOS, S/N - CENTRO - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO DE 000.051 A 000.100 AIDF 85205/2010.
Ato Declaratório nº 03.261.060.000218, de 07/12/2015
5- M & R ELETRÔNICOS LTDA ME
IE:2611678910051 - CNPJ:04961937000184
Endereço: RUA BERNARDES FARIA, 23 - CENTRO - FORMIGA- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUNERAÇÃO DE 000.401 A 000.500 AIDF 231400/2004.

Ato Declaratório nº 03.261.060.000219, de 07/12/2015
6- ELI JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES E CIA LTDA ME
IE:26194670070018 - CNPJ:00849987000113
Endereço: AVENIDA RAMIRO CORREA, 392 - BELA VISTA - FORMIGA- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO DE 000.051 A 000.075 AIDF 26102425/0096.

Ato Declaratório nº 03.261.060.000220, de 07/12/2015
7- SACOLÃO MINAS FRUTTI LTDA
IE:0010115930183 - CNPJ:08145642000271
Inscrição Estadual: 4527510990068.
Endereço: PRAÇA CRISTÓVAM DE FARIA, 8 - CENTRO - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO DE 000.151 A 000.200 AIDF 170140/2009.
Ato Declaratório nº 03.261.060.000221, de 07/12/2015
8- DIMIX APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA ME
IE:0010523320035 - CNPJ:09199925000188
Endereço: AVENIDA ARNALDO SENNA, 565, LOJA A - PALMEIRAS - FORMIGA- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 NUMERAÇÃO DE 000.666 A 000.750 E NF MOD.1, AIDF 101562/2009, SÉRIE I NUMERAÇÃO DE 000.002 A 000.150 AIDF 69989/2008.

Ato Declaratório nº 03.261.060.000222, de 07/12/2015
FORMIGA, 07 de dezembro de 2015.
ROSÁRIA DE MORAIS
CHEFE DA AF / 2º NÍVEL / FORMIGA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/2º Nível – Divinópolis
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo abaixo relacionado, que se encontra em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Auto de Infração ou do seu recebimento, o pagamento, parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária

situada na Rua Mato Grosso, nº 600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA Nº: 01.000378335.35 de 10.11.2015.
Sujeito Passivo: Mig Import Atacadista Ltda
I.E: 223.360970.00-93
Endereço: Rua São Paulo, nº 997.
Bairro: Centro. CEP: 35.500-006. Divinópolis/MG.
Divinópolis, 4 de Dezembro de 2015.
Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia. Chefe AF/2º nível- Divinópolis

09 774025 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.
- Sujeito Passivo: Gentil Pinheiro de Matos Neto – CPF:059.267.596-33 – Av Sete de Setembro, 912, Dois de Julho, Salvador/BA
Auto de Infração: 15.000030661.67
Almenara, 07 de Dezembro de 2015, Marisa Constantino da Silva – Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nível/Almenara

SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.
- Sujeito Passivo: Edvagna de Sousa Matos Gomes – CPF:911.349.946-72
Rua Dona Guilhermina, 51, Três Barras, Contagem/MG
Auto de Infração: 15.000030662-48
Almenara, 08 de Dezembro de 2015, Marisa Constantino da Silva – Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nível/Almenara

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/GOVERNADOR VALADARES
AF / 2º NÍVEL/PEDRA AZUL
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Praça Hormino de Almeida, nº236, Centro, Pedra Azul/MG, CEP:39970-000
PTAs Nº 02.000217012-25
Coobrigado: A. K. Finger- Transportes – ME
CNPJ: 11.656.355/00001-50
Endereço: Avenida Alvaro Adolfo, 1232
Bairro: Prainha
Município: Santarém – PA
CEP: 68010-380

Pedra Azul, 09 de dezembro de 2015.
Lucio Flavio Antunes da Silva - Chefe AF/2º Nível/Pedra Azul

SRF I GOVERNADOR VALADARES – AF/2º. NÍVEL NANUQUE
INTIMAÇÃO
Nos termos do Art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de trinta dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação, parcelamento ou impugnação do crédito tributário, junto a esta unidade fazendária, localizada na Av. Geraldo Romano, 89 – Centro – Nanuque - MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na legislação tributária vigente. Comunicamos que a falta de pagamento parcelamento ou impugnação, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Contribuinte: Kleber Sant’anna Schaper – CPF 356.207.576.68 – Rua Principal, 28 – Centro - Povoado Aimorézinho - CEP 39868.000 – Serra dos Aimorés – MG - Auto de Infração nº 15.000030409.07
Contribuinte: Lucio Francisco de Souza – CPF 425.680.645.87 – Rua Saturno,184 – Vila Eunice - CEP 06602.180 – Jandira – SP - Auto de Infração nº 15.000030417.33
Nanuque, 09 de dezembro 2015.
Marcio Mario Ramalho Soares- MASP 335.353.9 – Chefe AF 2º Nível Nanuque.

09 774028 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do art. 10, § 1º, e art. 69, inciso I, do Decreto nº 44.747/08 (RPTA).
NÃO HA REQUISICÃO DE DOCUMENTOS:
O presente AIAF possui o objetivo único de formalizar a ação fiscal. Portanto não são solicitamos apresentação de documentos suplementares, além dos que já se encontram em poder do fisco.
AIAF 10.000014456.66 de 04/11/2015.
SUJEITO PASSIVO: SIMEÃO HORÁCIO CAMILO DA SILVA - CPF: 578.902.856-04
Endereço: Rua Sabará, 101 – B. Centro – Ipatinga/MG - CEP: 35.160-022
Ipatinga, 04 de Dezembro de 2015.
Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
AI nº: 15.000029542-12
Sujeito Passivo: JULIANA TALAMONI FONOFF
CPF: 260.132.688-35
Endereço: Rua Monsenhor Júlio Engrácia, 200 - B. Centro -Itabira/MG - CEP: 35.900-016
Ipatinga, 04 de dezembro de 2015.
Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga.

EDITAL 008.789/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª NÍVEL/ IPATINGA
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02,